



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA ORAL 01/2020
Ao Projeto de Lei Municipal nº. 088/2020
de 02 De Dezembro de 2020.

*Aprovado em sessão extraordinária
14/12/2020 Por
votos favoráveis
Presidente*

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº801/2014, de 08 de Abril de 2014, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Querência/MT, e dá outras providências.

Corrig-se a grafia da Alínea “g” do Inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei nº 88/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica Alterado o inciso II, do Art. 5º, da Lei Municipal nº801/2014, de 08 de Abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte Redação:

II- 08 (oito) representantes da Sociedade Civil de Querência, da seguinte forma:

(...)

g) 01 (um) representante do CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

Valdenício Anjos da Silva
Vereador

Justificativa

A justificativa foi feita em plenário.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**

